



Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00317
07 MAR 2022
Lívro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 007/2022

Piraí, 07 de março de 2022.

**EXMO. SR. VEREADOR
ALEX JOAQUIM DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
PIRAÍ – RJ**

C.M.P - Piraí
Processo nº 00317
Rubrica _____ Fls 02

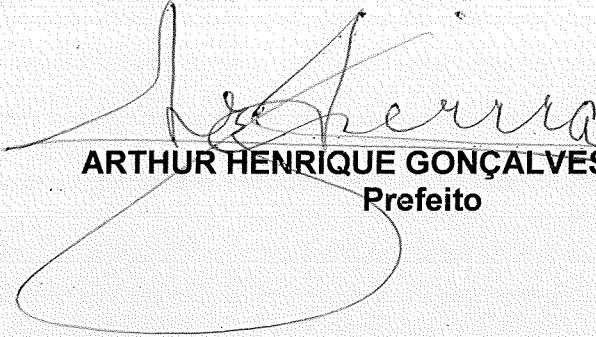
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVAS:

A presente propositura visa a obtenção de autorização legislativa, para que o executivo municipal possa, por Decreto, mediante a abertura de crédito adicional especial nos termos dos artigos 41,II e 42 da lei federal 4.320/64 c.c artigo 40 da lei municipal nº 1.628 de 30 de agosto de 2021, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2022 e artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.637 de 08 de novembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025,, promover a inserção no orçamento vigente, dos Programas e Ações especificados no anexo Projeto de Lei, **Decorrentes da Operação de Credito pleiteada junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa - FINISA, aprovada pela Lei nº 1642, de 20 de dezembro de 2021**, promovendo ainda, se necessário, as devidas alterações nos anexos da LDO e do PPA.

Colocando-nos ao inteiro dispor dos Nobres Vereadores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, esperamos sua imediata aprovação.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 05/2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o executivo Municipal de Pirai, autorizado nos termos do Inciso II, do artigo 41, c. c artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com objetivo de inserir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 116 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA: 0006 – CIDADE CONSERVADA

AÇÃO: 1.301 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO				
116.0-17.512.0006		1301 – Ampliação da Rede de Esgoto		
Elemento	Descrição	Fonte	Valor	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.000.000,00	
SOMA				

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Crédito Especial correrão à conta da seguinte fonte de recursos, de acordo com o Art. 43 da Lei 4320/64:

Fonte	Origem	Valor
17540000-Operações de Credito	Operação de Crédito FINISA/CEF	3.000.000,00
TOTAL		

ART. 3º - Ficam incluídas na Lei nº 1637 de 08 de novembro de 2021, que aprovou o PPA Plano Plurianual de Investimento para o quadriênio 2022/2055 e na Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO para o exercício de 2022, aprovada pela Lei nº.1628, de 30 de agosto de 2021, as Programações Orçamentarias constantes do artigo 1º.



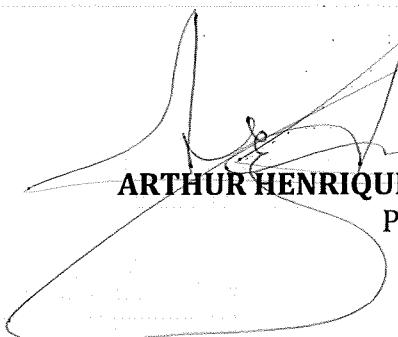


C.M.P - P
Processo nº 00318
Rubrica SED
Fls. 04

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Proceder por Decreto, as alterações necessárias às adequações dos Anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento para o quadriênio 2022/2055, aprovado pela Lei nº 1637 de novembro de 2021, e da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO para o exercício de 2022, aprovada pela Lei nº.1628, de 30 de agosto de 2021, em decorrência da alteração constante do artigo 1º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito